

PARECER CONJUNTO N° 944/2012 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 05/2012.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denomina "CEU Formosa - Professor Eden Silverio de Oliveira"- o espaço inominado, localizado à Rua Manoel Ferreira Pires n° 156 - Capão do Ibirá - Bairro/Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, D.R.E. de Itaquera, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que o projeto é meritório e deve prosperar eis que promove homenagem a ilustre educador, cujo profissionalismo pautou-se no equilíbrio social e respeito à vida. Eden Silveiro de Oliveira dedicou a sua vida ao progresso educacional e engrandecimento da cultura, transformando o conhecimento com base em valores éticos e espirituais.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 19/06/12

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca - PPS

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário – DEM

Eliseu Gabriel - PSB

Ítalo Cardoso - PT

Marta Costa - PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Milton Leite – DEM

Anibal de Freitas – PSDB

Atílio Francisco – PRB

Donato – PT

Francisco Chagas – PT

Roberto Trípoli - PV